



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1345/16

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 50.000,00 de acordo com a Lei nº 16.334/2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 17 da Lei nº 16.334/2015, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3024.2.100	Administração da CMSP	
33.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Cível	50.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3024.2.100	Administração da CMSP	
33.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de outubro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/10/2016, p. 72 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.